



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
JUNIORES SÉRIE A
TUBARAO x CHAPECOENSE - 28/07/2018 - 15:00 / Domingos Silveira
Gonzales - Tubarão**



Jogo N°: 36

Árbitro:	FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIROS MIRANDA		
Assistente 1:	EDUARDO SCHMITT	Assistente 2:	MAURO RICARDO OLIVEIRA ALVES DA LUZ
4° Árbitro:	MOISES DO NASCIMENTO		
Delegado:	JULIANO ALVES COELHO	Avaliador:	EBERVAL LODETTI

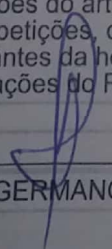
ESCALAÇÃO

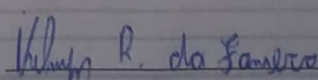
N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	463.319	ARTHUR AUGUSTO DA SILVA	T	638877982
2	411.748	GUSTAVO CRUZ BARTELL	T	5001614
3	546.741	CLEBSON DA CRUZ CONCEICAO	T	1566458749
4	316.213	GABRIEL DA SILVA FLAVIO	T	273445247
5	449.113	VINICIUS KUERTEN DE OLIVEIRA	T	6226854
6	501.584	ROBERTO BADERMANN REBECHI	T	6112762395
7	449.075	EDUARDO MEURER DE FAVERI	T	6139944
8	555.438	KELVYN RAMOS DA FONSECA	T	395106679
9	530.438	JOSE VITOR DOS SANTOS SILVA	T	533755633
10	512.150	JOão VICTOR ARAUJO RODRIGUES	T	18700092
11	525.161	MATEUS DE ALMEIDA CABECIONE IZIDORIO	T	129388820
12	439.500	VICTOR LUIS NOTARI	R	383641925
13	540.315	HIGOR DE STEFANI GONÇALVES	R	5814691
14	522.774	MATEUS DE ALMEIDA VARGAS	R	6781878
15	440.505	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	R	541750239
16	529.925	CLAYTON LUIZ GOMES JUNIOR	R	30032015
17	508.140	RAFAEL YURI DE LIMA BERTOLDO	R	6660034
18	520.637	LUCAS HENRIQUE LIMA	R	3974347
19	438.011	VINICIUS MORAES DA CUNHA	R	4112160413
20	433.212	THALES VIEIRA CAMEJO DE QUADROS	R	5373070
21	552.122	LUCIANO OLIVEIRA SOUZA	R	502648405
22	434.864	JOSE AUGUSTO DE AGUIAR SILVA	R	3124386628
23	545.996	JOAO FRANCISCO ANACLETO	R	5246031

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	ROBERTO DE ALMEIDA 4977299	Aux. Técnico:	RAFFAELE MESSINA RNE G-0927863
Prep. Físico:	DIEGO ALMEIDA 5062814511	Treinador Goleiro:	PAULO JOSÉ OLIVEIRA JUSTO DE ALMEIDA 024975 -G/RS
Médico:	MARCO AURELIO MACHADO RODRIGUES CRM: 6679	Massagista:	CLEBER RAMAO MINHO 8087096015

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.


MOISES GERMANO ROCHA BRAGA


N°: 8 - KELVYN RAMOS DA FONSECA (C)